

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

Versão Atualizada: 3.0.0 – outubro/2025

POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS

Objetivo

Definir os critérios de rateio de ordens de investimentos quando realizados para grupos de fundos, classes ou carteiras ou clientes da SYMETRIX GESTORA DE RECURSOS LTDA ("SYMETRIX").

A quem se aplica?

Sócios, diretores e funcionários, que participem, de forma direta, das atividades de gestão de fundos de investimento, representando a SYMETRIX (doravante, "Colaboradores").

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, informando qualquer irregularidade ao Diretor de Compliance, risco e PLD.

Revisão e Atualização

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias.

Responsabilidades

Os gestores dos diversos fundos de investimento/carteiras a cargo da SYMETRIX são os responsáveis pela efetivação desta Política, devendo aplicar as suas determinações pertinentes nas respectivas ordens específicas.

Princípios e Obrigações

As estratégias e operações de fundos de investimento, respectivas classes e carteiras a cargo da SYMETRIX são definidas, implementadas e executadas individualmente para cada fundo/carteira.

Caso haja crescimento no número de classes, fundos e carteiras com estratégias análogas (isto é, que se apliquem a todos os fundos ou carteiras, ou mesmo apenas para um grupo de fundos ou carteiras), as ordens deverão ser rateadas, preferencialmente, pelo preço médio (considerando também os custos), a fim evitar a desigualdade na sua execução e distribuição.

Deve sempre prevalecer o tratamento equitativo de classes, fundos e carteiras, no caso de estratégias comuns.

As operações que por alguma razão não puderem ser tratadas pelo preço médio deverão ser documentadas pela Área de Gestão, com as justificativas que embasaram o procedimento alternativo de distribuição de ordens.

Situações atípicas ou de erro operacional devem ser equacionadas e registradas pela Diretoria de Compliance, risco e PLD, ficando esta responsável pelo acompanhamento e controle das regras de rateio e divisão de ordens estabelecidas nesta Política.

A Área de *Compliance* da SYMETRIX é responsável pelos respectivos testes de aderência, que são realizados periodicamente através da escolha de 5 (cinco) dias úteis a cada 3 (três) meses para verificação do cumprimento dos controles pela Área de Risco. Caso haja desvios, o *Compliance* deverá

solicitar a justificativa do respectivo gestor e/ou comprovação da realocação da operação na proporção correta, nos termos desta Política.

SYMETRIX - RATEIO DE ORDENS.pdf

Documento número #a596be86-8482-4321-a82a-d64c615e3a38

Hash do documento original (SHA256): 18d7d76ae614bbaa0cbbbe14f7eefaf7e7121c8f7594e5217e067ddb37ecc62

Assinaturas



Vinícius Gonçalves D´Alessandro

CPF: 163.498.548-61

Assinou em 16 out 2025 às 14:39:36



Jorge Guimarães Larangeira

CPF: 109.629.018-90

Assinou em 16 out 2025 às 14:52:49

Log

- 16 out 2025, 13:53:38 Operador com email jbrauna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb criou este documento número a596be86-8482-4321-a82a-d64c615e3a38. Data limite para assinatura do documento: 15 de novembro de 2025 (13:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 out 2025, 13:55:47 Operador com email jbrauna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb adicionou à Lista de Assinatura: vinicius@symetrixtrading.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinícius Gonçalves D´Alessandro.
- 16 out 2025, 13:55:47 Operador com email jbrauna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb adicionou à Lista de Assinatura: jorge@symetrixtrading.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jorge Guimarães Larangeira.
- 16 out 2025, 14:39:36 Vinícius Gonçalves D´Alessandro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius@symetrixtrading.com. CPF informado: 163.498.548-61. IP: 179.160.101.138. Componente de assinatura versão 1.1324.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 out 2025, 14:52:49 Jorge Guimarães Larangeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jorge@symetrixtrading.com. CPF informado: 109.629.018-90. IP: 187.65.209.131. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.673362658508 e longitude -48.48117432480706. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1324.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

16 out 2025, 14:52:52

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a596be86-8482-4321-a82a-d64c615e3a38.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a596be86-8482-4321-a82a-d64c615e3a38, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.